
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 024/2022

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 22/2022 e 23/2022, expedidas por este Gabinete.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 23 de maio de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C03B230C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/05/2022. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>